



PROCESSO Nº 038/2018

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 068/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO** 30 DE MAIO DE 2018

REMETENTE VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

Projeto de Lei Nº 068/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimaraes, que denomina artéria Urbana de RUA ZÉLIA MAIA CHAVES.



PROJETO DE LEI Nº 068/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ZÉLIA MAIA CHAVES**, (Rua Projetada 09), artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Antônio Monteiro, no sentido Leste/Oeste, paralela à Avenida Francisco Franklin de Andrade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 29 de maio de 2018.

Francisco Feitosa Guimarães

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

Vereador

Histórico Biográfico



Lélia Maia Chaves

HISTÓRICO BIOGRÁFICO



NOME: ZÉLIA MAIA CHAVES

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1935

PAI: JOSÉ MOREIRA MAIA FILHO (ZÉ NOGUEIRA)

MÃE: MARIA DO CARMO MAIA (CARMINDA)

NATURALIDADE: TABULEIRO DO NORTE

PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA E COMERCIANTE

CASADA: EDVARDO CHAVES

DATA DO CASAMENTO: 06/05/1961

DATA DO FALECIMENTO: 06/03/2017

FILHAS:

1. MARIA ZÉLIA CHAVES MAIA
2. DOROTÉIA CHAVES MAIA

GENROS:

1. ANTÔNIO CHARLES DE LIMA
2. LUIZ JÚNIOR GUIMARÃES

NETOS:

- 1..FLÁVIO CHAVES PEREIRA ALENCAR
- 2..RODRIGO CHAVES DE FREITAS MAIA

IRMÃOS:

1. MARICINDA MAIA GUIMARÃES (IN MEMORIAN)
2. MARIA ELIETE MAIA
3. RAIMUNDA MOREIRA GADELHA (RIVAN)
4. JOSÉ MOREIRA MAIA FILHO (ZILCAR)



Natural de Tabuleiro do Norte – Ceará, Zélia Maia Chaves, pertence às famílias Moreira Maia (paterna) e Rodrigues Lima – Manuel José (materna) foi criada e educada dentro dos princípios de uma sociedade católica, sendo associada a irmandade do Sagrado Coração de Jesus, frequentava as festividades da igreja católica e missas.

Estudou até o 5º ano do fundamental, pois na época os estudos eram precários visto que o Município era apenas um Distrito de Limoeiro do Norte, e a situação dos seus Pais não permitia que a mesma se desloca-se a cidade de Limoeiro do Norte para dar continuidade a um grau maior de estudos.

O tão desejado sonho de Tabuleiro de Areia passar a cidade, chegou em 08 de junho de 1958. Fica assim, oficialmente, Tabuleiro do Norte. Precisamente no dia 30/04/1959, aos 24 anos de idade a jovem Zélia Maia Chaves foi admitida na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, na gestão do Prefeito Manoel Guerreiro Gondim (1959 – 1963), sendo assim considerada a segunda funcionária pública feminina do Município. Como sua primeira função, trabalhou no cargo de AMANUENSE. Ao decorrer dos anos, a mesma assume novo cargo, de PROTOCOLISTA, e posteriormente, para AUXILIAR DE ALMORARIFADO.

No ano de 1977 a Senhora Zélia Maia Chaves é contemplada com sua Aposentadoria na gestão do prefeito Pedro Moreira de Almeida.

Partidária se filiou ao MDB e posteriormente ao PMDB.

Sempre foi batalhadora, e não se adaptando apenas aos afazeres domésticos passou a trabalhar ajudando o seu esposo Edvardo Chaves na Fábrica de Doce do casal (Palabom).

Na sua vida Social participou, ao lado do seu esposo Edvardo, da fundação do ART CLUB e, também foi secretária por duas vezes da diretoria entre outros eventos. Sempre muito festiva na época dos anos 70, ao lado do esposo não perdia um carnaval, shows, e festas.

Em 1980 abriu um comercio de produtos de aviamentos, que durou até o ano de 2006, quando teve problemas de saúde, cardíaca (infarto).

Em abril de 2015 aos 80 anos foi acometida de um CA de pulmão. Submeteu-se ao tratamento, no qual obteve sucesso.

Deus determinou o fim de sua vida terrena, aonde veio a óbito no dia 06/03/2017 às 21:00, no Hospital Celestina Colares Maia em Tabuleiro do Norte, sendo acometida de parada cardíaca respiratória.



Indicação: Nilson Fernandes Maia

Autor: Nilson Fernandes Maia

Colaboradores: Maria Zélia Chaves Maia

Dorotéia Chaves Maia



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO...

15/06/18

SECRETARIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 036, 037 e 038/2018.

RELATOR ~~X~~: VEREADOR RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 066, 067 e 068/2018

PARECER N º 013/2018

I - DO RELATÓRIO

- Versam os presentes autos sobre os Projetos:
 - Projeto de Lei Nº 066/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimaraes, que denomina artéria Urbana de RUA MIGUEL FRANKLIN DE ANDRADE (MIGUEL MANDUCA);
 - Projeto de Lei Nº 067/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimaraes, que denomina artéria Urbana de RUA RAIMUNDO GADELHA DE ANDRADE (TUTU GADELHA);
 - Projeto de Lei Nº 068/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimaraes, que denomina artéria Urbana de RUA ZÉLIA MAIA CHAVES.

As matérias foram lidas na Sessão Ordinária do 30 de maio de 2018. Na forma regimental, os membros da comissão indicaram para a relatoria da matéria o Vereador Raimundo Moreira de Almeida.

II - DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria, nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei



Orgânica do Município. Vislumbra-se a relevância do projeto que é de homenagear aqueles que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade.

III - DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 12 de junho de 2018.

Ver. Raimundo Moreira de Almeida - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2018.

Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº 068/2018, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimaraes, que denomina artéria Urbana de RUA ZÉLIA MAIA CHAVES.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes				X
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
(10) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(0) ausentes

Única Discussão – 20ª Sessão Ordinária - 15/06/2018

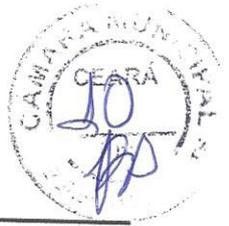
Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 068/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

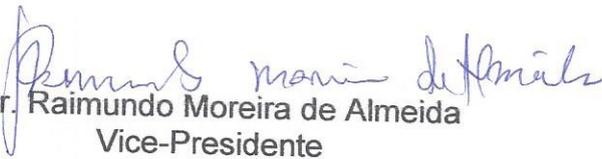
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ZÉLIA MAIA CHAVES, (Rua Projetada 09), artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Antônio Monteiro, no sentido Leste/Oeste, paralela à Avenida Francisco Franklin de Andrade..

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 15 de junho de 2018.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente